



PORTARIA Nº 90/2024/CGDPMG

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, o art. 7º da Deliberação nº 150/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública e considerando a designação contida na Resolução nº 2185/2023/DPG, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Defensor Público abaixo nominado para integrar, na condição de relator, comissão que objetiva o acompanhamento e a avaliação individual do estágio probatório da Defensora Pública que ingressou na carreira por meio do VIII Concurso Público, nos seguintes termos:

Defensor Público Ricardo de Araújo Teixeira – Madep 0649, em substituição ao Defensor Público Victor Luiz Silva de Faria – Madep 0886, a partir do 8º trimestre, para a comissão 80, que acompanha e avalia a Defensora Pública Isadora de Oliveira – Madep 1021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2024.

Galeno Gomes Siqueira
Corregedor-Geral
Madep 246